MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 338, DE 22 DE JULHO DE 2025

Designa e reconduz membros para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Universitário; o Edital nº 38/2025/CEC; e o que consta no processo nº 23422.003965/2025-55, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:
I - Representantes de docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT:
a) MAICON COELHO EVALDT, Siape n. 3338883, titular;
JIAM PIRES FRIGO, Siape n. 2138673, suplente.
b) SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Siape n. 1088383, titular;
CELINA FELICIO VERÍSSIMO, Siape n. 1142748, suplente.
II - Representantes de discentes da Pós-Graduação:
a) MOHAMED ISSOUF AG MOHAMED, Matrícula n. 2024100000007787, titular;
ALINE PIO NOVO MATTOS, Matrícula n. 2025101000010540, suplente.

Art. 2º O mandato dos(as) representantes docentes será de 2 (dois) anos e dos(as) representantes discentes será de 1 (ano), contados partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, sendo permitida uma recondução, nos termos do art. 24 do Regimento Geral da Unila.

Art. 3º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 338/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 23 de Julho de 2025.